



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

## **PORTARIA Nº 010/2015**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO EM DECORRÊNCIA DE OCUPAR FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO ENVIO DO APLIC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. FERNANDO JOSÉ ANDERLE, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e amparadas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

**CONSIDERANDO** as determinações legais da Lei Complementar 024/2014 de 12 de Dezembro de 2014, foi instituído o novo PLANO DE CARGOS, CARREIRAS VENCIMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTABELECE O LOTACIONOGRAMA, REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**CONSIDERANDO** que para o exercício do cargo de Responsável pelo envio do Aplic e a Lei Complementar 024/2014 em seu Anexo III prevê a concessão de função gratificada.

### **Resolve:**

**Art. 1º** - CONCEDER a FG 13 – Ao responsável pelo envio do Aplic, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao servidor Davi Schleicher efetivado no quadro de servidores da Câmara de Cláudia no cargo de Contador, pelo desempenho de responsável por Aplic.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

**REGISTRA – SE.**  
**PUBLIQUE – SE.**  
**CUMPRA – SE.**

**FERNANDO JOSÉ ANDERLE**

*Presidente do Legislativo*

*Biênio 2015/2016*